

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
PÚBLICA DA CÂMARA
MUNICIPAL DA GUARDA
REALIZADA NO DIA 25 DE JULHO
DE 2022 -----**

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Sérgio Fernando da Silva Costa, Presidente, Amélia Maria da Silva Ramos Fernandes, Diana Catarina Rodrigues Monteiro, Carlos Alberto Chaves Monteiro, Maria Lucília Neves Pina Monteiro, Vítor Manuel dos Santos Amaral e Luís António Vaz do Couto, Vereadores. -----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e quatro minutos, tendo seguidamente colocado à votação a ata da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Boa tarde a todas e a todos. Temos a presença do cidadão Baltasar Lopes, que pediu para vir a esta Reunião de Câmara, faça favor.”

- **Baltasar Lopes, Cidadão:** “Boa tarde senhor Presidente, senhores Vereadores, minhas senhoras, meus senhores, comunicação social. -----

Eu já na Reunião de junho era para ter cá vindo, só que como a Reunião foi antecipada, a pública, eu não tive possibilidade, não me apercebi. Depois inscrevi-me para esta e desde já lamentar o facto de os serviços da Câmara não funcionarem condignamente, porque eu inscrevi-me, na quinta-feira recebi um email a dizer que tinha que justificar quais eram os assuntos, na quinta-feira falei com o senhor

Octávio, para saber se eu estava inscrito ou não, e o senhor Octávio pediu o meu número de telefone, diz que me ia comunicar e até hoje nada. E, eu até pensei que não me tinham dito, porque era para eu não vir, mas eu vim. -----

Mas, agora vamos aos temas que me cá trouxeram. Venho falar da Festa da Cereja. A grande festa que foi feita, que a senhora Vice-Presidente da Câmara teve oportunidade de ver, como foi bem organizada, como estava muita gente e eu lamento, aliás depois de vários email's trocados com a Câmara Municipal da Guarda, a Comissão de Eventos foi obrigada a pagar 189 euros e 85 cêntimos por ocupação da via pública para o Evento. Isto porquê? Porque, vou fazer a cronologia: no dia dezanove de maio a Comissão de Eventos mandou um email para o senhor Presidente, para a Câmara Municipal, a solicitar quinze barraquinhas. Quinze dias depois, como não tivemos resposta, fizemos o cartaz, onde pusemos colaboração da Câmara Municipal da Guarda, que deduzíamos que a Câmara Municipal da Guarda ia colaborar connosco. O que é que aconteceu? E, o senhor Presidente sabe: mal foi afixado o cartaz, o senhor Presidente da Junta ligou logo ao senhor Presidente da Câmara, «que apoios é que a Câmara Municipal da Guarda estava a dar à Comissão de Eventos» e a partir daí é que tudo se transformou numa «guerra». -----

Eu gostava de saber porque razão é que nenhuma Comissão de Eventos paga taxa, que me digam a primeira, só para dizer duas: Alfarazes ocupou a via pública, uma semana depois, não pediram autorização à Junta de Freguesia da Guarda. Nas festas de S. Pedro, na Faia, no cartaz não está lá apoio da Câmara Municipal nem Junta de Freguesia e ocuparam a via pública. E, eu agora gostava que o senhor Presidente me dissesse olhos nos olhos, se o email que eu recebi, se isto tem algum fundamento: «Excelentíssimo senhor Baltazar Lopes, na sequência do pedido de ocupação da via pública para a realização da Festa da Cereja no dia dezanove de junho na localidade de Aldeia Viçosa, encarrega-me o senhor Presidente, Sérgio Costa, de solicitar a Vossa Excelência o mapa com o *layout* previsto, bem como a declaração de

concordância da Junta de Freguesia». O senhor Presidente há de me dizer onde é que está na Lei uma declaração de concordância? É óbvio que o *layout* pedi, enviei e a declaração de concordância não pedi, porque não está na Lei e não ia pedir uma coisa ilegal. Isto é sobre a Festa da Cereja. -----

Agora temos outro evento, já no dia vinte e quatro e vinte e cinco de setembro que é o Festival de Sopas. Espero que a Câmara Municipal não faça o que fez neste, porque se for preciso irmos buscar apoios a outro lado, vamos! Aliás, nós fomos buscar quarenta tendas, todas iguais, até parecia a FIL em Lisboa, e se fosse preciso cem tínhamos lá cem, portanto, acho que o senhor Presidente da Câmara é o Presidente de todos os Egitanenses, de todos os Guardenses e não de uma tendência A ou uma tendência B. Será porque o senhor Presidente da Junta está incumbido perante os outros Presidentes na Assembleia Municipal de os levar do PSD para o PG e o senhor Presidente tem que o ouvir para fazer essas questões? É porque eu já antes disto, sabia que a Junta iria fazer tudo para que o evento não fosse possível.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Faça o favor de dizer os assuntos todos, por favor.” -

- **Baltasar Lopes, Cidadão:** “Em relação ao Festival, já estamos a trabalhar...” ---

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Mas peço-lhe é que seja sintético, está bem? Que seja...” -----

- **Baltasar Lopes, Cidadão:** “Sim, sim, vou ser sintético. Já estamos a trabalhar, já aqui temos a amostra das quinhentas malgas que mandámos fazer, portanto, eu espero que a Câmara Municipal da Guarda, desta vez apoie. -----

Em relação às outras questões: na última Assembleia de Freguesia, o senhor Presidente da Junta disse que foram feitas umas escadas na Senhora do Carmo, e o senhor Presidente da Junta disse, e isto está em ata, «que a Câmara Municipal da Guarda fez um ultimato à Junta de Freguesia, para em oito dias fazer as escadas». Eu gostava de saber que ultimato foi esse, quem é que paga as escadas e qual foi o custo das escadas. -----

Nessa mesma Reunião da Assembleia de Freguesia, foi posto um poste de iluminação pública no jardim, numa zona de proteção, onde o senhor Presidente de Junta disse que isso era com a Câmara Municipal. Eu agora digo, a Câmara Municipal da Guarda tem alguma coisa a ver com aquele poste? Porque razão é que está numa zona de salvaguarda, se alguém mudar uma cor de uma janela, se alguém mudar o vidro, desde que não seja igual, não se pode fazer e porque é que em frente a um edifício, a um monumento Nacional, a Câmara autorizou, segundo o que disse a Junta de Freguesia. O buraco esteve lá aberto quatro dias, diz que não sabia de nada, que isso era com a Câmara. -----

E a outra questão é uma inspeção de salubridade que foi pedida para uma casa, na Assembleia de Freguesia, também já há três meses, em frente também à Igreja, que está num estado lastimável. Aliás, o senhor Presidente deve ter oportunidade de ver, porque eu tive o cuidado de lhe enviar as fotos. E o senhor Presidente da Junta diz que não tem oportunidade de ter a chave, e eu disse que então ia mandar fazer uma inspeção, «mas, se a mandar fazer tem que a pagar». Agora, eu quero saber se de facto, os meios que eu tenho para que a Câmara Municipal da Guarda, vá de facto fazer uma inspeção de salubridade, porque não é mau só para as casas que estão no limite, mas é numa zona nobre da Freguesia e eu penso que a Câmara Municipal da Guarda deve olhar para essas coisas. E para já era só.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Já falou dos assuntos todos, senhor Baltasar? -----

- **Baltasar Lopes, Cidadão:** “Já.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem. Sobre a primeira questão que refere, que os serviços da Câmara não funcionam, eu acho que funcionam e até funcionam bem, e funcionam não é de agora é desde há muitos anos e, portanto, agora se houve aí a falha ou não de algum telefonema. Mas já agora, eu pedia ao senhor Octávio, a pessoa visada está aqui e, portanto, também tem o direito de ...” -----

- **Octávio Duarte, Técnico Superior:** “Obrigado por me deixar responder. Eu tentei telefonar ao senhor Baltasar e dessa vez ele estava a falar connosco e o número de telemóvel que me deu foi errado. Tentei várias vezes e depois também pedi à telefonista para falar com o senhor. Não foi possível, e não sendo possível, só se lhe respondesse por email. E, isso, eu sinceramente não fiz, aliás, na conversa o senhor Baltasar questionou se estava tudo bem e se vinha ou não vinha à Reunião de Câmara e foi esclarecido que viria à Reunião de Câmara e que se houvesse alguma coisa contra, sim, então aí seria importante e nós entraríamos em contacto com ele, mas que à partida não havia nada, portanto parece-me que ficou esclarecido.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Tudo funcionou. Muito bem, muito obrigado.-----
Sobre a segunda questão, da Festa da Cereja, e o senhor Baltasar Lopes frisou aí uma coisa grave, referindo que o Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia Viçosa estaria incumbido de fazer qualquer coisa. Bom, eu sobre isso não vou responder o que quer que seja, porque esta Reunião, é uma Reunião de Câmara e não é para esgrimir aqui argumentos políticos entre membros das Assembleias de Freguesia, sejam elas quais forem. E, portanto, eu furto-me a qualquer comentário sobre esse ponto de vista, portanto, isto aqui parece que as coisas poderão existir, se entenderem, na Assembleia de Freguesia, a Reunião de Câmara não é para lavar roupa suja. Não é lavar roupa suja, entre Assembleias de Freguesia, nós aqui estamos muito bem cientes do trabalho que este órgão deve fazer como faz há muitos anos e vai continuar a fazer e é assim que se deve pautar. -----

No que diz respeito às ocupações de via pública, há um Regulamento de taxas que tem que ser cumprido e, portanto, a informação que os técnicos me fizeram chegar foi cumprido escrupulosamente o Regulamento de taxas e, portanto, sob esse ponto de vista, perfeitamente descansado. Se existe um Regulamento faz Lei e é para ser aplicado e o mesmo Regulamento fala em Associações e em Juntas de Freguesia com as respetivas isenções e, portanto, o Regulamento de taxas deve ser sempre aplicado,

nesta ocasião e noutras ocasiões. Agora se, como deve compreender, o Presidente da Câmara não conhece os email's todos que são enviados para os requerentes. Se, de facto, lá escreveram alguma coisa com excesso de zelo, bom, então essas coisas devem ser corrigidas no futuro, claramente que sim. -----

No que diz respeito às escadarias da Senhora do Carmo, nunca um Presidente de Câmara, seja eu, seja outro ou outra qualquer, dá ultimato a quem quer que seja, portanto, essas questões devem resolvê-las na Assembleia de Freguesia, aquilo que foi dito foi sim, aos colaboradores do Município, para se tratar de fazer aquela escada, porque havia muitos pedidos para executar aquela escada e o assunto é apenas e tão só este. -----

No que diz respeito ao poste da EDP, já estiveram os técnicos no local para ser mudado, aquilo foi uma invasão, digamos assim, por parte da EDP e vão retirar o poste. -----

No que diz respeito à questão da inspeção de salubridade, os fiscais já estiveram no local e, portanto, hão-de fazer o relatório a todo o momento sobre essa inspeção de salubridade. Agradecemos a sua presença.” -----

- **Baltasar Lopes, Cidadão:** “Eu disse que houve várias Festas que se fizeram com ocupação de via pública e não houve autorização nenhuma das Juntas de Freguesia do local...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “O senhor não percebeu aquilo que eu disse.” -----

- **Baltasar Lopes, Cidadão:** “Mas agora eu quero senhor Presidente...eu tenho que lhe explicar.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Mas, se for rápido, não há diálogo nestas questões. Coloca situações e eu respondo em razão da matéria e depois terminamos o assunto, está bem?” -----

- **Baltasar Lopes, Cidadão:** “Está bem, senhor Presidente, mas tem que me explicar que tipo de declaração de concordância é essa, é que eu sou um leigo, não percebo nada.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Era só essa questão?” -----

- **Baltasar Lopes, Cidadão:** “Era só essa questão.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem.” -----

- **Baltasar Lopes, Cidadão:** “Do resto não vale a pena falar, porque já estou a ver ...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “O senhor não percebeu aquilo que eu disse há pouco. Como deve compreender, o Presidente da Câmara não conhece os email’s todos que são enviados dos técnicos da Câmara Municipal da Guarda, mal feito fora se o Presidente de Câmara andasse preocupado com isso. Agora aquilo que eu disse há pouco e volto a reiterar, se houve algum excesso de zelo nalguma comunicação, então é um assunto que deve ser corrigido, para aplicar *ipsis verbis* o que diz o Regulamento de taxas desta casa, tão só e apenas isso, está bem?” -----

- **Baltasar Lopes, Cidadão:** “Ainda não me respondeu à questão do Festival. Vão apoiar...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Será tratado exatamente da mesma forma como foi tratado o outro, tem que ser tratado, é com equidade que nós tratamos as questões todas, está bem? Esta casa pauta-se pela equidade.” -----

- **Baltasar Lopes, Cidadão:** “Só espero não ter que utilizar o mesmo sistema que utilizei, que foi a vender senhas para pagar a taxa. A dizer que aquele dinheiro se destinava ao pagamento de uma taxa que a Câmara Municipal ...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Baltasar Lopes há um Regulamento de taxas nesta casa que tem que ser cumprido, faz Lei não está ao alcance sequer do Presidente da Câmara fazer ...” -----

- **Baltasar Lopes, Cidadão:** “Faz Lei não, porque é que na Faia não fez Lei, noutros lados não fez Lei, porquê? Porque é o Baltasar Lopes? Foi o senhor Presidente da Junta que obrigou, encostou o senhor Presidente da Câmara à parede ...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Baltasar Lopes peço-lhe que se fure a esse tipo de comentários, porque em nada abona a seu favor, nem para a Democracia. O senhor quando está a dizer que o Presidente da Câmara condiciona o Presidente de Junta ou a Junta de Freguesia condiciona o Presidente da Câmara, não sei a que é que o senhor se refere, mas lhe garanto que à Câmara, ao Presidente da Câmara ninguém condiciona, a não ser o povo no dia das eleições.” -----

- **Baltasar Lopes, Cidadão:** “Senhor Presidente, mas agora eu gostava de pedir uma certidão com o que o senhor Presidente disse, que não pressionou a Junta de Freguesia para eu levar à próxima Assembleia de Freguesia ...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “O senhor faça esse pedido por escrito e os serviços nos termos da Lei irão analisar a situação. Muito obrigado.” -----

- **Baltasar Lopes, Cidadão:** “Boa tarde a todos, boa continuação. Para quem ainda não foi de férias, boas férias.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “No que diz respeito à ata da Reunião anterior, alguma questão a ser colocada? -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, sobre esta matéria, depois de ler, tenho a impressão, não da parte que se refere às minhas expressões, porque essas estão corretas, mas na parte que diz respeito à verbalização do senhor Presidente, eu não sei se corresponde mesmo aquilo que está gravado, se corresponde, fica aprovado, mas como eu tenho..., senhor Presidente, eu tenho, antes de mais, tem aqui um assessor que está frequentemente a dirigir-se para a bancada do PSD, a fazer gestos, a insinuações e eu não vou permitir, porque senão não fazemos o nosso trabalho. Ou o senhor dá indicações aos seus assessores para se comportarem devidamente nesta casa, ou então vamos ter problemas, porque não temos as

condições adequadas para conseguir prosseguir com o mandato que o povo nos conferiu, da forma mais equilibrada, da forma mais justa e da forma mais coerente e eu estou, por acaso não me tenho apercebido, mas tenho sido avisado aqui pelos meus colegas e acabei de ver agora, que cara é essa, oh senhor? Qual é a sua cara?”

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Desculpem lá ...” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Está a falar para mim porquê, diga lá?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não há diálogo! Outra vez, novamente? Vou ter que interromper outra vez a Reunião?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Mas eu sei que isso é estratégia aqui do Executivo...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador, deixe-se dessas coisas ...” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Eu não vou permitir mais que aquele senhor ...” -

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não é o senhor que permite ou deixa de permitir (...) o Presidente da Câmara.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “O grupo parlamentar do PSD...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “O senhor Vereador fez há bocado uma pergunta: se o que estava escrito correspondia à parte...” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “É essa a minha questão.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Eu coloco..., as pessoas que fizeram a ata, corresponde *ipsis verbis*? Muito bem. Está respondido. Os senhores votam?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Eu tinha dúvida numa apresentação...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador, os colaboradores acabaram de dizer ...” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Certo, mas eu tenho dúvida. Posso pedir esclarecimentos?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Diga lá, mas para mim, faz favor.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Pronto, para si. Há um momento, quando é dito que os processos estavam na gaveta, e é por esse facto que nós estávamos a discutir na última Reunião de Câmara esta situação, e da ata não é este o raciocínio que está explícito. Na ata, sim senhor, o senhor Presidente fala de um trabalho Hercúlio do senhor Chefe de Divisão e que tem retirado e tem resolvido não só da prateleira, como da gaveta, isto é uma coisa. Agora que foi inconsequente da omissão, esta expressão não é sua, estou eu a dizer, é a conclusão que eu tirei dessa Reunião, mas nisto também não estou a dar nenhuma conotação política, é o que for e estiver transcrito, é o que estiver gravado no registo áudio, mas fiquei com esta impressão e, portanto, se efetivamente for ultrapassado este aspeto nós aprovamos, mas fiquei com essa dúvida e, por isso, suscitei isto num momento em que é oportuno fazê-lo que é com a aprovação da mesma. Se for garantido pela Câmara, nós aprovamos a ata, agora tenho essa dúvida.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores colaboradores voltam a reiterar que está tudo escrito, a ata está feita de acordo com as declarações verbais de todos os intervenientes da última Reunião de Câmara, certo?” -----

- **Octávio Duarte, Técnico Superior:** “Certo.” -----

- **Vanda Rodrigues, Técnica Superior:** “Certo.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Aprovado.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Então está aprovada por unanimidade a ata. Muito bem. Muito obrigado. -----

Sobre os assuntos Antes da Ordem do Dia, eu queria começar por pedir um minuto de silêncio pelo falecimento do antigo Deputado Municipal Jorge Cláudio Marques da Silva, eleito nas Listas do Partido Socialista, durante vários mandatos que exerceu enquanto Deputado Municipal nesta casa. Dos registos que temos desde mil novecentos e noventa e oito até dois mil e dezassete, foram muitos os anos que foi

Deputado Municipal, muito deu a esta causa, infelizmente desapareceu sem que muitas pessoas dessem conta, mas achamos da mais elementar justiça que nós possamos aqui guardar um minuto de silêncio em sua memória e sua alma. -----

Sobre outros assuntos Antes da Ordem do Dia, a empresa J3LP investe 1,5 milhões de euros na Guarda e cria já em dois mil e vinte e dois, quarenta postos de trabalho. Este anúncio foi feito no passado dia doze de julho pela Câmara e pelo próprio Diretor Geral da empresa, Paulo Nobre e sendo este investimento de 1 milhão e meio de euros a custos totais da própria empresa. Empresa esta que se encarrega do polimento de peças e que pretende, efetivamente, numa fase inicial criar quarenta postos de trabalho até novembro, crescendo até aos cento e cinquenta postos de trabalho nos próximos três anos. Esta empresa tem como principal cliente, a francesa *Hermés* e vai produzir artigos de marroquinaria e outros artigos. Inicialmente, esta empresa vai laborar em instalações alugadas no Parque Industrial, mas o seu objetivo é no futuro vir a ter instalações próprias. Sendo, naturalmente, um investimento muito importante para a nossa cidade e para o nosso Concelho. -----

Depois dar nota, também, que está a decorrer a avaliação do cumprimento do Regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional e da Reserva Agrícola Nacional. O Município da Guarda, no enquadramento legal do Decreto-Lei n.º 23/2012, de 1 de fevereiro, na parte respeitante ao acompanhamento e avaliação do cumprimento da legalidade no âmbito do ordenamento do território e da conservação da natureza, a Inspeção Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do território, deu início à ação de inspeção dirigida à avaliação do cumprimento daqueles regimes jurídicos na área circunscrita do Município da Guarda. Esta ação de inspeção está integrada no plano de atividade anual do IGAMAOT por despacho da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública e do Ministro do Ambiente e da Ação Climática. -----

Depois referir também, que a Diocese da Guarda inaugurou o espaço «ExpoEcclesia», na capela do Antigo Seminário e Paço Episcopal, na Guarda no dia treze de julho. O momento foi assinalado com a abertura da exposição «*Mulier, Mater, Magistra*» dedicada à Mulher, apresentando cerca de meia centena de peças de arte sacra dos dezoito municípios da Diocese da Guarda, antiga Egitânia. A exposição inclui peças de pintura, escultura, azulejaria, ourivesaria e paramentaria. Foi ainda lançado o Roteiro das Beiras e Serra da Estrela – Pegadas de Fé e realizada uma experiência virtual, onde é possível viajar pela História da Diocese da Guarda, através de vídeo *mapping* e animações em 2D e 3D. Na cerimónia marcaram presença o senhor Bispo da Guarda, D. Manuel Felício, o Presidente da Câmara da Guarda, o Secretário Executivo da Comunidade Intermunicipal Beiras e Serra da Estrela, António Ruas, e a Diretora Técnica de Arte Sacra da Diocese da Guarda, Joana Pereira. Um novo espaço atrativo, simbólico e memorável, situado em pleno coração da cidade mais alta com uma oferta diferenciadora. -----

O Guarda *Wine Fest* recebeu cerca de dez mil pessoas durante o fim-de-semana, de quinze, dezasseis e dezassete de julho, na Alameda de Santo André. O certame reuniu três regiões demarcadas do país: Beira Interior, Douro e Dão, com mais de quarenta produtores presentes. O vinho é um elemento que traz relevância e notoriedade aos territórios e o enoturismo um importante segmento de qualquer estratégia de marketing territorial de hoje. O certame já conta com uma nova data, nos dias catorze e quinze de julho de dois mil e vinte e três, a Alameda voltará a encher-se de mais produtores de vinho. A sessão de abertura contou com as intervenções do Secretário-Geral da Associação de Municípios Portugueses do Vinho, José Arruda, dos Presidentes das Comissões Vitivinícolas Regionais da Beira Interior e do Dão, Rodolfo Queirós e Arlindo Cunha, respetivamente, e do Presidente do IVDP, Gilberto Igrejas. Durante a iniciativa quem passou pela Alameda de Santo André pode também degustar a gastronomia regional e assistir aos concertos de jazz, que o

Guarda *Wine Fest* promoveu, durante três dias. De salientar também a sessão de abertura que contou com a senhora Ministra da Agricultura. -----

Um outro ponto. Desde o dia quinze de julho até vinte e dois de julho último, foram cerca de oitenta, os jovens de todo o país que participaram na 1ª residência artística do ano da Orquestra Académica Filarmónica Portuguesa, na cidade mais alta. Os jovens pernoveram no Centro Apostólico e durante o dia ensaiaram no TMG, local que serve de sede a esta Orquestra. Jovens da Guarda e da região fazem parte da Orquestra Académica que se apresentou, no dia vinte, no Grande Auditório do TMG, para o primeiro concerto de verão de dois mil e vinte e dois. Foi interpretada uma notável obra concertante de Rachmaninov, a «Rapsódia Sobre Um Tema de Paganini», ao piano esteve Vasco Dantas, um dos mais talentosos pianistas portugueses da sua geração, bem como a «Sinfonia Fantástica: Episódio da vida de um artista ... em cinco partes», uma das mais conhecidas e emblemáticas obras de Hector Berlioz. Depois do concerto no TMG, a Orquestra segue para a Quinta das Lágrimas em Coimbra e para o Cisternmúsica, Festival de Música em Alcobaca. ----

E, por último, para assinalar o Dia dos Avós e Netos, que se comemora anualmente no dia vinte e seis de julho, o Município vai realizar um convívio entre gerações, em família e com a comunidade educativa e social do Concelho. O ponto de encontro será no semicoberto, no Parque Urbano do Rio Diz, às catorze horas e durante a tarde serão realizadas diversas atividades que vão da música ao desporto e da dança às estórias encenadas. A participação é gratuita e o lanche é partilhado pelos participantes. -----

DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

- Auto de Receção Definitiva Referente à Empreitada: “Conservação de Arruamentos Urbanos.” -----
- Auto de Receção Definitiva Referente à Empreitada: “Reabilitação e Restauro de Espaços no Parque Urbano do Rio Diz.” -----

– Auto de Receção Definitiva Referente à Empreitada: “Limpeza do Lago do Parque Urbano do Rio Diz e Linha de Água a Montante.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “(…).” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Muito boa tarde a todos, mais uma vez. Senhor Presidente, na última Reunião de Câmara, de facto e na sequência do tema, eu gostaria só de saber se, de facto, o senhor Presidente teve tempo, ocasião para confirmar se a obra que está a ser feita junto da casa da mãe da dona Celestina, é uma obra legal ou ilegal? Eu não obtive resposta a última vez e se estiver munido do conhecimento necessário agradecia que me respondesse a esta questão. -----

Depois, também relativamente a contactos que diversos munícipes têm colocado ao grupo parlamentar do PSD, designadamente, e vou dizer a dona Inês Tomé, que chamou a atenção e pareceu-me pertinente também trazer a esta Reunião de Câmara, relativamente ao assento improvisado para o transporte do trator, que faz a rega de pequenos jardins e dos separadores centrais da VICEG. Sabemos que o trator é individual, só o condutor pode estar a ser transportado por esse veículo, mas existe um assento improvisado, segundo esta senhora, eu também já tenho conhecimento dessa situação e parece-nos, de facto, que não é a maneira mais segura de ser transportado este trabalhador da Câmara e, portanto, dentro daquilo que são as medidas de proteção e segurança que a Câmara promove, não só chamar a atenção do assunto, mas também, solicitar a intervenção do Executivo para corrigir esta situação até na decorrência daquilo que a munícipe referiu. -----

Um outro cidadão, também, Carlos Gonçalves, que me alertou para os fios elétricos que percorrem toda a Praça Velha. Em épocas passadas, há uma calha de proteção, inclusivamente até as fichas de ligação são bem visíveis, estão expostas a quem passa e até, eventualmente, à circulação de veículos, embora esta esteja condicionada. Mas,

é certo que uma calha para proteger toda esta cablagem seria, também, do ponto de vista da segurança, adequada e necessária e, portanto, alertamos também o Executivo para olhar por esta situação e adotar, efetivamente, as medidas de proteção e que são adequadas para aquelas circunstâncias. -----

Depois também, um outro cidadão, Carlos Panoias, que me falou na Quinta das Covas, entre a Rua das Covas e a Rua das Maias existe uma quelha que não foi limpa, ainda até ao momento, e tem, para além da própria limpeza de material vegetal que ali existe, de facto, todas as partes posteriores das vivendas que dão para essa quelha, muitas delas têm barbecues e a verdade é que as pessoas não usam esse espaço para poder fazer os seus grelhados, exatamente, porque potencia o risco de incêndio. E, portanto, é uma limitação que têm no uso do seu direito de propriedade, ao mesmo tempo que alertam este Executivo e, neste caso, também o grupo do Executivo do PSD para suscitar esta questão e, desde logo, também tomar as devidas medidas, designadamente limpeza e corte de vegetação excessiva no local. -----

Depois, uma proposta: no âmbito daquilo que são os deveres dos Municípios, existe de facto aqui um chapéu fundamental que é a informação dos cidadãos em geral. Uma administração aberta e transparente que dá a conhecer aos seus destinatários as resoluções definitivas sobre assuntos que são do seu interesse, é fundamental. Também a democratização da vida pública deve sustentar-se numa administração participada e ainda em termos de maior transparência e controlo do funcionamento global do poder. Os tempos de hoje impõe por facilidade de acesso a todos os cidadãos, independentemente das suas idades e das circunstâncias que os limitam, o acesso a essa informação. E sabemos também que esse acesso pode ser feito por meios digitais e, portanto, o Município está dotado de recursos humanos e tecnológicos para que as sessões da Câmara Municipal da Guarda possam ser transmitidas em direto para a comunidade. E, portanto, a proposta do Partido Social Democrata é exatamente essa, é que sejam encetados todos os procedimentos para

que a transmissão das Reuniões de Câmara possa ser feita também por via online e dessa forma os cidadãos poderem também estar mais informados e perceberem, mais concretamente, aquilo que são as decisões deste órgão Executivo do Município da Guarda e, ao mesmo tempo, sentirem que os assuntos são debatidos, são discutidos e, portanto isso é promover aqueles dois princípios que há pouco referi, não só uma administração mais transparente, mas também um pilar fundamental da democratização da vida pública. Tenho dito. Obrigado.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito obrigado. Senhor Vereador, no que diz respeito à questão da obra ilegal ou não, o senhor arquiteto Leonel Grilo, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, já reuniu com a senhora e, portanto, esclareceram as situações todas e os processos estão a ser tratados de forma certa e adequada, conduzidos pelo senhor Chefe de Divisão, que tem, naturalmente, a liberdade, dentro do espírito da Lei, para resolver a situação e, portanto, é isso que já foi feito por ele. -----

No que diz respeito à questão do assento do trator, se bem se recorda isto é um assunto que já tem muitos anos, não é de agora. É só para relembrarmos esta situação, esta questão do assento e, por isso, é que foi enviado para os serviços para resolverem em definitivo esta situação, porque as condições de segurança não são as melhores, um assento numa cisterna de trator, situação esta que já se verifica há vários anos. E, portanto, isso não quer dizer que por essa razão que se continue, não, foi enviado para os serviços para que possam fazer essa correção, possam arranjar uma alternativa para que todos possam circular com a segurança rodoviária necessária. Essa questão dos fios elétricos, peço aos serviços que falem com o Chefe de Divisão respetivo, ele não está cá hoje, mas que se fale com o Chefe de Divisão para resolver essa questão com as calhas, naturalmente. -----

E o mesmo é dizer em relação à quelha da Rua das Maias que o senhor Chefe de Divisão do Ambiente já tomou nota, certamente, para tratar dessa situação, o que agradecemos. -----

E no que diz respeito à transmissão online, a Câmara da Guarda não tem neste momento meios próprios, adequados, para fazer essa transmissão e no futuro próximo, assim que se tenham esses meios próprios sem ter que haver a necessidade de se subcontratar, então nós aí poderemos equacionar tudo isso, mas nós temos essa informação dos serviços que por meios próprios, neste momento, nós não conseguimos fazer essas sessões de *streamig*, como se costuma dizer. A seu tempo, quando tivermos os meios próprios, quando conseguirmos comprar outros equipamentos, aí então nós depois trataremos de fazer essa análise.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, permita-me só um esclarecimento, na sequência do seu esclarecimento. Eu falei com a senhora, via email, na quinta-feira passada, e ela disse-me que a única informação que tem da Câmara Municipal da Guarda ...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Qual senhora, desculpe, qual senhora?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Celina Rodrigues. Foi que terão pedido para vir à Câmara, para assinar um requerimento e, portanto, a corporizar um requerimento que justificasse a sua pretensão e que, presencialmente, não reuniu com ninguém, mas desde quinta-feira, a resposta que eu tenho é de quinta-feira. Portanto, à aqui esta situação que gostaria que ...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Quando o senhor Chefe de Divisão vier de férias, depois eu esclarecerei com ele, mas sei que foi chamada cá para consultar os processos todos que quisesse consultar, tudo isso. E, estamos a falar em dois tubos de queda de água.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Então não é um arranjo de fachada?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Tubos de queda de água e, portanto, o senhor Chefe de Divisão, quando regressar de férias, ele irá esclarecer essa situação. Muito bem.”

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Certo.” -----

ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Modelo de Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor:

“Proposta VPCM n.º 45/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, estabeleceu o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local. -----

Nos termos do n.º 1 do seu artigo 4.º, essa transferência efetiva-se através de diplomas legais de âmbito setorial relativos às diversas áreas a descentralizar da Administração direta e indireta do Estado. -----

O Decreto-Lei n.º 55/2020 de 12 de agosto concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social. -----

Assim, é competência dos órgãos municipais, no domínio da Ação Social, entre outros, assegurar o Serviço de Atendimento e de Acompanhamento Social – Portaria n.º 63/2021 de 17 de março que atualiza a Portaria 188/2014 de 18 de setembro; ---

O Artigo 8.º da Portaria 188/2014 de 18 de setembro, na sua redação atual, prevê que o modelo de regulamento interno é aprovado pela Câmara Municipal. -----

*Nesta conformidade, -----
Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da
Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e
votação, ao abrigo dos seguintes diplomas legais: alíneas h) do n.º 2 do artigo 23.º
e alínea v) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais
aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, n.º 3 do artigo 8.º da Portaria
188/2014 de 18 de setembro, na sua redação atual (Portaria n.º137/2015 e Portaria
n.º 63/2021), a aprovação do Modelo de Regulamento do Serviço de Atendimento
e Acompanhamento Social, conforme documento anexo.” -----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “O meu voto é favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

**Ponto 2 - Constituição de Fundo de Maneio para a Ação Social para o Ano de
2022. -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Senhora Vereadora Diana Monteiro,
do seguinte teor: -----

“Proposta VDM n.º 75/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

1. A Norma de Controlo Interno estabelece no artigo 22º o seguinte: -----

• Os Fundos de Maneio são pequenas quantias de dinheiro atribuídas a trabalhadores
para fazer face a pequenas despesas urgentes, inadiáveis e imprevistas, que não se
possam prever antecipadamente, cuja natureza corresponda à classificação
orçamental que lhe está associada, de acordo com o Classificador Económico das

Receitas e Despesas das Autarquias Locais, aprovado pelo DL n. ² 26/2002, 14 de fevereiro (retificado pela Declaração de Retificação n. ² 84/2002, de 28 de fevereiro, e alterado pelo Decreto-Lei n. ² 694/2009, de 24 de março, pelo Decreto-Lei n. ^g 294/2011, de 1 de março e pelo Decreto-Lei n. ² 52/2014, de 7 de abril), devendo ser criados tantos quantos os necessários. -----

• O Fundo de Maneio caracteriza-se por ser: -----

a) Pessoal e intransmissível; -----

b) Anual, devendo ser reposto no fim do ano; -----

c) Único - cada Fundo de Maneio deve estar afeto a um determinado conjunto de classificação orçamental previamente definido. -----

• O Fundo de maneio não pode ser utilizado para aquisição de bens suscetíveis de inventariação; -----

• Em caso de incumprimento do estabelecido no número anterior, são solidariamente responsáveis pela despesa, o titular do Fundo Maneio e o respetivo dirigente. -----

2. Compete à Câmara Municipal, aprovar a constituição dos Fundos de Maneio; ---

3. Esta proposta deve ser aprovada em minuta e conter os seguintes elementos: ----

a) Nome e categoria do titular; -----

b) Justificação sob o ponto de vista das necessidades funcionais e operativas; -----

c) Montante máximo disponível por mês e as rubricas orçamentais autorizadas para suportar as respetivas despesas; -----

4. O Decreto-Lei n. ² 55,¹2020, de 12 de agosto, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da Ação Social, passando a ser da competência da Câmara Municipal a coordenação do Serviços de Atendimento e de Acompanhamento Social (SAAS), conforme Portaria n. ² 631¹2021 de 17 de março e que obriga a dar resposta a despesas urgentes e inadiáveis a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social; -----

5. A especificidade das atividades a desenvolver e a realizar pelo SAAS, qualquer apoio a atribuir, deverá estar, devidamente, identificado com o NIF e nome da pessoa a quem se apoia e subjacente a uma informação técnica adequada com a justificação cabal da despesa e respetivo valor. -----

Face ao exposto tenho a honra de propor que o Executivo: -----

Delibere a constituição de um fundo de maneiio para o ano de 2022, nos termos descritos no seguinte quadro: -----

<i>Código da Classificação Contabilística</i>	<i>Designação</i>	<i>Titular</i>	<i>Valor</i>
<i>Classificação Orçamental: 0102 040701 GOP: 2 3.2 2022/5063</i>	<i>Apoio nas Competências de Ação Social</i>	<i>Chefe de Divisão de Educação, Intervenção Social e Juventude</i>	<i>500€</i>

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Também é favorável.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 3 - Aquisição de oito Prédios Urbanos e um Rústico Propriedade da Santa Casa da Misericórdia da Guarda - Ratificação da Decisão da Apresentação das Propostas. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM 225/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

- O Município da Guarda pretende adquirir sete prédios urbanos localizados no Bairro Salazar, um prédio urbano localizado na Rua do Amparo, destinados a habitação e um prédio rústico localizado no Bonfim, propriedade da Santa Casa da

Misericórdia da Guarda, colocados por esta à venda através da apresentação de propostas em Carta Fechada; -----

- Em 15 de julho de 2022, o Município apresentou nove propostas em carta fechada, para aquisição dos seguintes imóveis: -----

- a) Prédios urbanos, localizados no Bairro Salazar, na freguesia e concelho da Guarda, inscritos sob os artigos n.ºs 3979 (n.º 7 de polícia); 3988 (n.º 11 de polícia); 4003 (n.º 17 de polícia); 4009 (n.º 19 de polícia); 4030 (n.º 29 de polícia); 4033 (n.º 30 de polícia); 4072 (n.º 50 de polícia); -----

- b) Prédio urbano, localizado na Rua do Amparo, freguesia e concelho da Guarda inscrito sob o artigo n.º 187; -----

- c) Prédio rústico, localizado no Bonfim, na freguesia e concelho da Guarda, inscrito sob o artigo n.º 3537; -----

- No âmbito da sua Estratégia Local de Habitação, o Município da Guarda tenciona adquirir os referidos prédios, com vista a reabilitá-los e coloca-los disponíveis para arrendamento apoiado. Através desta concertação esta autarquia, pretende aumentar a oferta de habitações que sejam uma solução para famílias vulneráveis ou que vivam em habitações precárias, insalubres ou em condições de sobrelotação, ao mesmo tempo que requalifica edifícios já existentes nos núcleos urbanos; -----

- De acordo com o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, em circunstâncias, e no caso de, por motivos de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o Presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada, após a sua prática, sob pena de anulabilidade; -----

- Existe no orçamento Rúbrica Orçamental 0102 07010202, para o efeito – 2.4.1 2022/22– Aquisição de habitações sociais. -----

Nesta conformidade, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- 1. Ratificar as propostas apresentadas no dia 15 de julho de 2022, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, retroagindo os efeitos de ratificação à data do ato a que respeita, nos termos do disposto do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo; --*
- 2. Delegar competência no Presidente da Câmara Municipal da Guarda, para proceder a eventuais licitações para os mencionados imóveis caso se justifique.”*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “No ponto três, tenho duas questões a colocar. Eu diria o seguinte: para além daquilo que a proposta nos diz, esta aquisição destas casas tem que fim objetivo?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Social.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Só? A renda...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Nos termos do que está definido no PRR, no Programa PRR. Tendo esse programa em vista.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “E a segunda questão é: está a Câmara disponível, da mesma forma que está para comprar estes imóveis à Santa Casa da Misericórdia, para que outras IPSS’s apresentem uma (...) em cima da mesa par se comprar para este fim, também?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Tem que se analisar caso a caso, função das avaliações que sejam feitas, tudo isso, e o seu enquadramento nos Programas de Financiamento.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Sim, mas com este princípio?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim. O princípio é sempre o mesmo.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “É que a minha preocupação, já está a perceber qual é? É que não venham dizer daqui amanhã que isto é uma forma de capitalizar a própria IPSS.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sempre disponíveis com a mesma equidade, o mesmo princípio. Claro que sim.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “De que valor é que estamos a falar, em causa neste momento na proposta, para adquirir estas casas todas?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “A proposta vai ser aberta no dia vinte e nove e vamos ver o que é que dá. É claro que a Câmara só irá dentro dos cânones que nós temos estabelecidos.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Será aberto só dia vinte e nove. É isso?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “É. Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “O seu sentido de voto, senhor Vereador? -----

- **Luís Couto, Vereador:** “É favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Os senhores Vereadores também.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 4 - Proposta para Apoio aos Vendedores do Mercado Municipal. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Senhora Vereadora Diana Monteiro, do seguinte teor: -----

“Proposta VDM n.º 74/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando: -----

• A Proposta PVCA n.º 10/2021 de 7 de julho de 2021, que contemplou, a atribuição de um apoio financeiro a 20 (vinte) vendedores do Mercado Municipal que possuíram prejuízos, de acordo com Ponto 6 da mesma que se transcreve “6. O

Município da Guarda pretende apoiar cada vendedor em 1.200,00€, para minimizar os prejuízos sofridos”; -----

- Que o Mercado Municipal esteve encerrado entre 29 de novembro de 2019 a 14 de dezembro de 2019, para limpezas e arranjos; -----
- Que apenas 8 (oito) vendedores, não foram contemplados com o apoio em causa, dado que, não tiveram prejuízos materiais, no entanto, com o encerramento do Mercado Municipal existiu uma quebra de faturação transversal a todos; -----
- O Município da Guarda pretende apoiar também esses 8 (oito) vendedores com 1.200,00€ (mil e duzentos euros) a cada um, para minimizar os prejuízos pela quebra de faturação e por uma questão de equidade. -----

Nesta conformidade, -----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara que se digne remeter ao Órgão Executivo, a presente proposta para deliberação e aprovação.

O apoio financeiro supra identificado, no montante global de 9.600,00€ (nove mil e seiscentos euros) – Anexo, têm dotação na rubrica orçamental 06.02.03.05.

Anexo: Lista de Vendedores do Mercado Municipal da Guarda não contemplados com Apoio em 2021 | Apoio dado na sequência do incêndio ocorrido em novembro de 2019.” -----

Nº. de Loja	Produtos	Nomes
7	Costureira	Bárbara de Jesus Batista Da Silva
8	Atoalhados	Maria Isabel Marques
9	Supermercado	Direto - Distribuição Alimentar Lda.
23	Peixaria	Guardamar - Lda.
25	Venda de Pão	José Gregório Martins
26	Venda de Pão	Joaquim Martins Ribeiro
28	Peixaria	João Paulo Marques
	Restaurante	Francisco José Damásio Batista

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Nesta matéria, o grupo do PSD quer, de facto, tomar aqui expressamente uma posição. Nós sabemos bem da decisão que foi tomada, ela serve também de base para esta proposta e a decisão que o anterior Executivo tomou foi indemnizar todos os comerciantes que tiveram danos em consequência do incêndio. Houve matérias primas, material, bens que pereceram e que eram objeto de negócio. Foi feito um levantamento exaustivo de todas as perdas em consequência do acidente e foi concluído o prejuízo de cada comerciante. O que existe nesta proposta é aproveitar algo que não tem nada a ver com isto e para justificar, de facto, uma proposta que não tendo nada a ver com isto, como eu digo e acabei de referir, indicia um erro de avaliação da situação concreta do mercado municipal. Uma coisa é o encerramento dos estabelecimentos por motivo de incêndio ou de Covid, e o Executivo deliberar um apoio a todos os comerciantes, muito bem, mas não tem nada a ver com o apoio que foi dado a todos os comerciantes, porque perderam, efetivamente, o objeto do seu negócio e estes oito que hoje estão aqui a ser indemnizados é pelo encerramento do estabelecimento mercado municipal e não tinha que o ser, como não foram por perdas e danos resultantes do incêndio. Prede chegados aqui, cumpre referir o seguinte: ou nós indemnizamos por encerramento todos os comerciantes do mercado municipal, porque todos sofreram com o encerramento do mercado municipal ou então torna-se injusta esta proposta, porque vai pagar a oito, porque encerrou, mas deixa os outros vinte sem qualquer indemnização, que sofreram prejuízos com o incêndio direto, mas não estão a ser indemnizados unicamente pelo encerramento do mercado municipal. A ser assim, nós de facto, não podemos concordar com esta proposta, porque não trata igual o que é igual e diferente o que é diferente, senhor Presidente. E, eu gostaria que, se fosse possível, que concordando ou não concordando, me pudesse também ajudar na

afirmação daquilo que acabei de dizer, pode concordar ou não e terá os seus fundamentos para tal.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador, aquilo que nos é referido é que estas pessoas tiveram perdas de faturação, como sabe esteve um longo período encerrado, durante algumas semanas o mercado municipal, e a informação que nos é dada também, que embora não tenham tido perdas significativas, outra de material para venda, dos produtos para venda, algum tiveram e, por isso, com esta frontalidade, com esta franqueza, com esta sinceridade, por isso é que nós trouxemos isto. Aliás já não é a primeira vez, como bem se recorda, já há uns meses atrás trouxemos aqui uma outra proposta similar também, com mais uma ou duas pessoas, já não me recordo e, portanto, é apenas e tão só fazer essa reposição, porque as pessoas também tiveram o prejuízo, tiveram os prejuízos de ter estado fechado, encerrado e viram-se impossibilitados de fazer as suas vendas, porque é o seu ganha pão, é a sua forma de subsistência e embora não tenham sido declaradas perdas, digamos, dos produtos, danos nos produtos, mas a informação que nos dizem, efetivamente, é que de facto também tiveram essas perdas, embora de muito menor monta do que os restantes e, por isso, é que nós trouxemos isso aqui à Reunião de Câmara, para se poder fazer o apoio a estas pessoas. E veja só, não é em cima das eleições, como foi a outra, nós estamos à vontade, estamos a três anos de eleições, estamos perfeitamente à vontade, porque não estamos aqui para agradar a ninguém, estamos apenas e tão só, para repormos uma situação que achamos que deve ser reposta com equidade.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, o senhor Presidente foi a eleições, as eleições não têm... , quando se trata dos direitos das pessoas, quanto antes é sempre oportuno resolver o problema das pessoas. Quer dizer, se porventura, o Executivo anterior não tem pago, o senhor estaria aqui a dizer «bem sabe, o senhor devia ter pago e não pagou, estamos nós a pagar», como se pagou, afinal foi eleições, foi eleitoralismo. Já sabemos que essa é a retórica da política, cada um fica com o

que lhe parece, em consciência o Executivo anterior decidiu pagar e pagou bem e tornava a fazer o mesmo. Não é que a sua explicação nos resolva cabalmente a nossa grande questão, efetivamente, não vemos com maus olhos ou vemos com bons olhos o pagamento a estes oito, mas consideramos que fica aquém esta proposta e gostaríamos, efetivamente, que no futuro fossem também beneficiados com uma decisão destas, os restantes comerciantes. Ainda assim, fez-se o caminho, foram oito e nós aprovamos para os oito.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador também aprova, portanto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Sim.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 5 - Proposta de Atribuição de Apoio à Associação de Apoio Social Rugas de Sorrisos - Programa Parcerias para o Impacto. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor:

“Proposta VPCM n.º 44/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

A Autarquia tem atribuições em matéria de intervenção social; -----

Estas áreas de intervenção frequentemente carecem de respostas integradas com vista à satisfação das necessidades inerentes; -----

A Iniciativa Portugal Inovação Social, prevê instrumentos para fazer face às problemáticas de natureza social; -----

As Parcerias para o Impacto são um desses instrumentos; -----

Estas consistem em «apoios não reembolsáveis a entidades da economia social, atribuídos em formato de cofinanciamento com investidores sociais, para suporte a projetos de inovação e empreendedorismo social»; -----

A “Rugas de Sorrisos – Associação de Apoio Social” propõe-se promover um projeto desta natureza, orientado para a inclusão social num modelo complementar às respostas sociais tipificadas; -----

A Autarquia conhece e acredita no potencial desse projeto e, em reunião de Câmara de 14 de junho propôs-se constituir-se como investidor social do projeto, até ao valor de 5 000€, para o que foi assinada a respetiva carta de compromisso. -----

Nessa conformidade -----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para aprovação nos termos do disposto na alínea d) do artigo 3.º; alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º, artigo 32.º e n.º 1, alíneas o) e v) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais; Lei n.º 30/2013 de 27 de outubro; Resolução do Conselho de Ministros n.º 157/2017 de 19 de outubro, a atribuição dum apoio extraordinário de 5 000€ à Associação de Apoio Social Rugas de Sorrisos. -----

O valor total supra identificado, encontra-se devidamente cabimentado na classificação orçamental 0102 040701 e GOP 2 3.2 2022/5026.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Senhor Presidente, eu já (...), eu disse que era favorável quando me foi explicado a matéria de facto, de trabalho desta Associação. Eu não tenho, digamos, nada contra a proposta que aqui vem à Reunião de Câmara, mas eu gostaria muito que isto fosse complementado com uma exposição da própria Associação, para nos explicar como é que desenvolvem o programa, como é que fazem os contactos e não tenho nenhum problema em votar favoravelmente isto, mas eu preferia que este ponto fosse retirado e na próxima Reunião nós o votássemos,

pedindo à Associação que viesse apresentar-nos o projeto, já que é uma Associação que não tem sede na Guarda e tem sede fora da Guarda.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem, senhor Vereador. Aprovarmos nesta Reunião ou na próxima dá igual e aceito a sugestão de se chamar a Associação, aliás porque faz um trabalho muito meritório, muito importante e muitas vezes que não é visível, porque é muito no recato que fazem este trabalho e com pessoas muito difíceis, mas aceitamos a sua sugestão, retiramos e na próxima Reunião vamos pedir aos responsáveis para que possam vir à Reunião de Câmara e fazer a apresentação do seu projeto. E, assim, todos ficamos a saber, de facto, o trabalho que eles fazem.”

Em concordância com a sugestão do senhor Vereador Luís Couto, o assunto foi retirado para ser apreciado na próxima reunião. -----

Ponto 6 - Proposta de Concessão de Apoio Extraordinário, no Âmbito do Investimento, às Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho.

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 217/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

O Executivo se propõe contribuir para a promoção da qualidade e alcance dos serviços prestados pelas Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS); --

O Executivo se propôs cooperar com o fortalecimento e estabilidade funcional das IPSS, sondando-as sobre as intenções e projetos de investimento, entre os quais em infraestruturas; -----

A resposta do tecido social foi ambiciosa, em que um conjunto de 13 instituições mostrou intenção de realizar investimentos em cerca de 11 milhões de Euros e a criação estimada de 210 postos de trabalho; -----

O Executivo pretende materializar o seu contributo com apoios extraordinários visando a concretização dos projetos das Instituições Particulares de Solidariedade Social, nos seguintes termos em que o valor máximo a atribuir é de 40 000€; -----
 Às instituições já contempladas junta-se a que a seguir se identifica e reúne idênticos requisitos: -----

Entidade	Valências	Apoio
Associação de Melhoramentos e Apoio Social de Vila Cortez do Mondego	ERPI/CD/SAD	12.792,00€

Nesta conformidade, -----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3.º; alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º; e na alíneas o) e v) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a atribuição de um apoio extraordinário no valor total de 12 792,00€ à Associação acima identificada. -----

O valor supra identificado, encontra-se cabimentado na rubrica orçamental 0102 040701 e GOP 2 3.2 2022/5026.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Este ponto seis é exatamente...” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “O apoio a uma Instituição.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Similar àqueles que nós já apoiámos recentemente...” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Que é a Associação de Melhoramentos e Apoio Social de Vila Cortez do Mondego.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Precisamente. Para a ampliação ...” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “A Câmara tem condições de me dizer se há mais alguma Associação ainda para apoiar ou não?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Estão em preparação de novos projetos e, portanto, quando nos fizerem chegar esses montantes, bom, depois aí, nós viremos novamente aqui à Reunião de Câmara. Mas há várias Instituições que continuam a trabalhar também nesta área, sempre atendendo ao PRR, aos mecanismos de apoio do PRR. Portanto, senhor Vereador, o sentido de voto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “É mais um dinheiro que vai para Vila Cortez, começa a ser usual já, há uns anos a esta parte, mas eu de qualquer forma vou ser favorável.”

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador, permita-me só, este foi para Vila Cortez, como os 350 mil que nós aprovámos há dois meses atrás foi para outros sítios completamente diferentes.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Eu sei, eu sei que foi, mas é o mesmo ...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “E amanhã estaremos aqui...” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “O problema é que há para aí umas Freguesias em que é sempre o mesmo a mandar em tudo.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “... a analisar outros apoios a outras Instituições de outras Freguesias, em razão da matéria.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Isso é que me importa.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Equidade.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “É que quando chegar a altura haja equidade.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Equidade sempre. Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 7 - Transferência de Verbas para o Centro de Alcoólicos Recuperados do Distrito da Guarda no Âmbito da Transferência de Competências para os Órgãos Municipais no Domínio da Ação Social. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor:

“Proposta VPCM n.º 47/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, estabeleceu o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local. -----

Nos termos do n.º 1 do seu artigo 4.º, essa transferência efetiva-se através de diplomas legais de âmbito setorial relativos às diversas áreas a descentralizar da Administração direta e indireta do Estado. -----

O Decreto-Lei n.º 55/2020 de 12 de agosto concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social. -----

Assim, é competência dos órgãos municipais, no domínio da Ação Social, entre outros, assegurar o Serviço de Atendimento e de Acompanhamento Social – Portaria n.º 63/2021 de 17 de março que atualiza a Portaria 188/2014 de 18 de setembro; ---

O Centro Distrital de Segurança Social da Guarda, comunicou verbalmente à Autarquia, que o Centro de Alcoólicos Recuperados do Distrito da Guarda (CARG) estaria incluído no processo de transferência de competências enquanto Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social e que seria transferida verba para fazer face ao respetivo encargo. -----

Sempre foi entendimento do serviço de Intervenção Social da Autarquia que a inclusão da referida entidade não correspondia à legislação da transferência de competências, pelo que não foi celebrado qualquer protocolo com o CARG. Além disso, esta entidade tem âmbito de Ação Distrital. -----

O Centro Distrital de Segurança Social da Guarda afirma que está a reverter a situação, mas continua a afirmar que a Autarquia recebeu dinheiro que deve canalizar

para aquela entidade por esta contemplado na transferência de verbas até final do ano. -----

Porém, feitas as contas, após recebimento dos 3 primeiros duodécimos, verificamos que apenas restam 1 643,84€/mês depois de devidamente alocada a verba definida no Despacho n.º 7497/2022 de 15 de junho. -----

Nesta conformidade, -----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, ao abrigo dos seguintes diplomas legais: alíneas h) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea v) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; Decreto-Lei 55/2020 de 12 de agosto, Portaria n.º 63/2021, Despacho n.º 9817-A/2021 e Despacho n.º 7497/2022 a aprovação da transferência, para o CARG, da referida verba sobrance de 1 643,84€/mês, até final do ano, dado que é garantida a sua receção pelo Município e vai além do que são os reais compromissos relativos à transferência de competências. -----

O valor total supra identificado, encontra-se devidamente cabimentado na classificação orçamental 0102 040701 e GOP 2 3.2 2022/5063.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Vai-me permitir que eu me alongue um bocadinho mais aqui neste ponto. Quando o vi, eu sou testemunha não porque tenha sido alcoólico, embora eu de vez em quando brinque e diga que tenho um contrato com o Carlos Brito, por isso é que eu não bebo, mas não tem a ver com isso, não tem a ver com o contrato que eu tenho ou não tenho, porque nunca bebi, mas queria dizer-lhe o seguinte: eu conheço de perto o trabalho desta Associação. E conheço de perto o trabalho desta Associação, porque eles fazem o favor ao Ministério da Justiça e à

Direção Geral de Reinserção Social de se preocupar também com os alcoólicos que entram no estabelecimento prisional, sejam eles da Guarda ou sejam eles de Pinhel ou sejam eles de Foz Côa. Eles lá vão, lá falam com os homens, lá, como eu costume dizer, os catequisam, lá os levam, bem, nós é que levamos, mas lá programam toda a atividade junto de Coimbra dos Alcoólicos Recuperados e do SICAD e tudo isso. E, portanto, eu reconheço que a Associação há muitos anos faz um trabalho muito meritório pelos alcoólicos do Distrito da Guarda. Não é do Concelho da Guarda, mas é do Distrito da Guarda e do Concelho da Guarda por (...), porque estão aqui à mão de semear. E, também tenho a noção de que cada vitória que eles têm é um bem para a comunidade, é um bem para a sociedade e é um limitar de custos que o Estado deixa de pagar a esta gente por aquilo que resulta de serem alcoólicos, em termos sociais, em termos de relação e do contexto familiar, da coesão da própria família e do ponto de vista criminal. Eu tenho comigo muita gente que o que me diz é: «eu na altura andava um pouco perdido, bebia muito e depois não pensava e fazia asneiras.» Aliás é um discurso muito utilizado pelos incendiários. Os incendiários utilizam muito este discurso do alcoolismo e na verdade são alcoólicos, a maior parte daqueles que nos estão a entrar incendiários, este ano, no ano passado, há dois anos e há dez anos, são alcoólicos, grande parte deles, eu diria 80% deles. E, portanto, esta Associação faz um grande trabalho para a sociedade, é uma verdade. Acho que são gente incansável, há muitos anos que são gente incansável e que neste momento passam por uma situação delicadíssima e aqui entra também, eu digo, o não despertar do Governo, quer dizer, não tenho problemas nenhuns em o dizer sendo eu aqui representante do Partido Socialista.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Mas, eu depois já falarei, já houve evolução nessa matéria.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “E, portanto, eu falei já com o Centro Regional Local, porque não se pode dizer «sim bem, mas nós vamos fazer», há coisas que não podem

ser: «nós vamos fazer um acordo atípico, suprir esta dificuldade, este problema». Eu disse à pessoa: «desculpe lá, isto não é nós vamos fazer, isto é fazer e fazer é hoje, não é amanhã, não é daqui a dois meses ou três, ou quatro ou cinco.»

Esta gente precisa de pagar vencimentos a quem trabalha lá, precisa de dinheiro para o seu funcionamento e, portanto, nós não podemos estar à espera que daqui a três meses, daqui a meio ano, daqui a um ano, façam o acordo atípico, porque, entretanto, os técnicos que lá estão naquela casa ficam um ano sem vencimentos. E, portanto, o que eu queria sensibilizar, eu vou aprovar a proposta, naturalmente. Agora, queria sensibilizar também o Executivo para isto, para que a dotação do apoio fosse superior aos mil e seiscentos euros, como eu disse, pelo trabalho que eles desenvolvem também no Concelho. E é uma pena que os outros Executivos do Distrito da Guarda não estejam despertos para esta matéria, e não contribuam para a Associação, para o trabalho que eles têm no seu Concelho. Como sabem, penso que todos sabem, que ele tem tido um problema de saúde, foi operado há pouco tempo, eu, na quinta-feira, não quero mentir, se foi quinta ou sexta-feira, liguei-lhe.

Não era por nenhuma situação do Estabelecimento Prisional, era para lhe perguntar como é que estava e ele, mesmo assim, estava em Seia, a caminho de Entre Vinhas, era uma aldeia antes, agora não me recordo do nome. E eu pensei para mim, este rapaz de facto é incansável, é um amor à Instituição que acabou por criar. E eu gostaria muito que aquela Associação, com Carlos Brito ou sem Carlos Brito, porque o Carlos Brito pode ter ajudado a fazer a Associação, mas não é a Associação. Hoje não é a Associação. É ele e mais gente. Eu gostaria muito que a Guarda não perdesse aquela Associação, nomeadamente por falta de dinheiro para apoiar aquela Associação. De maneira que, eu continuarei a fazer o trabalho junto do Centro Regional, aliás, ainda liguei na sexta-feira para ele, mas está de férias, porque gostaria muito que o tal acordo atípico andasse depressa. Sei que a Guarda, Câmara Municipal, não pode suportar as despesas dos outros Municípios, mas é uma pena

que os outros Municípios não se deem conta desta realidade do alcoolismo e do que eles ganham se não tiverem alcoólicos no Concelho. E, portanto, eu pedia que o Executivo pudesse ponderar este apoio, pelo menos neste momento mais crítico em que eles não pagam vencimentos há dois meses e será este mês o terceiro mês que não pagam os vencimentos. De qualquer forma, eu apoio e voto favoravelmente a proposta.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sobre esta questão, senhor Vereador, eu a semana passada ..., já lá vamos à questão dos valores, certo?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Sim.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “A semana passada houve uma evolução, não sem antes dizer o porquê desta situação chegar a este ponto. A transferência de competências na área social foi feita de uma forma atabalhoada, é tão simples quanto isto. A transferência de competências para a ação social foi de uma forma atabalhoada. Nós já mandamos dois email’s para a Diretora Geral das Autarquias Locais, o primeiro veio uma resposta evasiva e do segundo, ainda não veio resposta precisamente por causa desta situação. -----

Bom, mas as nossas comunicações já fizeram eco e tanto que fizeram eco que a própria Segurança Social está para, esperemos, resolver nos próximos dias, esperamos nós, o valor que são pouco mais de seis mil euros mês, que é o acordo com a Instituição. E aquilo que nós estamos aqui a fazer aprovar, é o valor remanescente, porque aquilo que estava a ser vinculado era que a Câmara da Guarda tinha que assumir também estes protocolos e nós pedimos uma clarificação, porque se é para assumir esses protocolos na totalidade, a Câmara da Guarda assume, mas alguém vai ter que nos pagar. E o valor remanescente que nós temos, depois de pagarmos os protocolos com as três Instituições que já estão a fazer os RSI, os ASE e tudo isso. -----

Este é conforme está plasmado na proposta, é o valor remanescente no final de cada mês e aquilo que nós estamos a propor no imediato é transferir já este montante, desde o mês de abril, digamos assim, para esta Instituição. E se nós tivermos que, no imediato, antecipar até o pagamento do apoio anual ordinário que nós aprovámos aqui há uns meses, nós também o faremos, se não me falha a memória, são cerca de doze mil euros, mais coisa menos coisa, do apoio ordinário anual, que já pagamos 50%. Se tivermos que antecipar os outros 50% também fá-lo-emos, isto para ver como é que isto se resolve nos próximos dias ou semanas. -----

Se nós tivermos que vir aqui, dentro em breve, tomarmos aqui outro tipo de decisão, fá-lo-emos, porque eu tenho bem a noção daquilo que bem refere. Faz um trabalho que muitas vezes ninguém dá conta, aliás, quanto menos se der conta melhor, mas que de facto salva muitas pessoas, salva muitas vidas, as próprias e a de outros. Eu tenho essa noção clara e é bom que todos tenhamos essa noção clara desse trabalho meritório que essa Instituição, e costuma-se dizer que as pessoas passam e a obra fica e aqui vai ser, efetivamente o caso. -----

Sabemos bem da pessoa que iniciou este trabalho com outras pessoas, há muitos anos atrás, e é uma Instituição que é elogiada e vangloriada nos quatro cantos do país, pelo trabalho meritório que faz, e estaremos sempre disponíveis para, em razão da matéria, continuarmos a dar este apoio, vamos continuar a fazer o acompanhamento desta forma para ver se fica rapidamente resolvida esta questão dos apoios e se tivermos que voltar aqui a tomar outras decisões, no curto, médio prazo, fá-lo-emos naturalmente.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Muito bem.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Já agora, sobre esta matéria, ouvindo aqui o senhor Vereador do Partido Socialista e o Presidente da Câmara estamos todos de acordo que a Instituição precisa de apoio, entretanto vimos aqui um *hobby* sem esse apoio que é, de facto, a forma como as transferências das competências da ação social tem

sido feito. E a Câmara não pode, de facto adiantar na sequência até daquilo que foi um conhecimento mais profundo do Partido Socialista, uma vez que tem contacto, que conhece bem a obra, eu também fui Presidente da Câmara, mas eu não sabia que a situação estava nesse ponto e porque não, em conjunto, e estando a situação, de facto, já detetada e tendo sido aqui evidenciada essa necessidade, que nós e a Câmara decidir aqui um apoio de um valor superior que venha colmatar, e não esteja a subjugar esta Associação que está numa situação difícil, a uma eventual decisão do Poder Central. -----

E, por isso, se o Partido Socialista considerar, eu sugeria aqui um..., mas o Partido Socialista saberá melhor dessas necessidades, mas o dobro do valor e o Executivo deliberasse ...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador, volto a reiterar aquilo que referi há pouco, porque agora também, isto agora parece, não sei se é querer fazer algum aproveitamento político da situação ou não?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Não me parece.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Mas olhe que não fui eu que negocie as competências da ação social, não fui eu que as negocie de certeza, com o Estado Central.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Ah, está a referir-se ao anterior Executivo?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não, não. Eu não negocie nada...” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Eu não tinha percebido isso.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Tal como, as competências da parte da educação e sabemos bem aquilo que está a acontecer a nível Nacional, no seu todo, certo.” ----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Ah, a nível Nacional. Está bem.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Portanto, a forma atabalhoada como estas competências foram delegadas, sem identificarem concretamente os protocolos todos. E, aquilo que eu referi há pouco e volto a reiterar, por causa da conversa que houve na semana passada entre mim e o senhor Diretor Regional da Segurança

Social, o assunto está para ser resolvido por estes dias. E, por isso, é que nós trazemos aqui este montante que é para ser transferido mensalmente com efeitos retroativos a abril, portanto será abril, maio, junho e julho, enquanto esta situação se verificar. E nós estamos na disponibilidade de fazer o adiantamento do pagamento da segunda tranche dos apoios ordinários, esperando que nos próximos dias seja resolvida, pela Segurança Social, esta questão dos protocolos, porque se não estiverem, então nós estaremos aqui sim, na próxima Reunião de Câmara ou na seguinte a tomarmos aqui outro tipo de decisões bem mais musculadas, do que simplesmente agora nos lembrarmos, vamos duplicar, olhe posso dizer que duplicar o valor também não serve.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Não, mas eu não estou a dizer a título de exemplo.”

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Mas, eu é que estou a dizer. E, por isso é que vamos ter sempre alguma cautela nesta matéria. Todos nós conhecemos bem a Instituição e conhecemos bem a sua necessidade do trabalho que faz em prol de todos nós, é bom que assim seja e, por isso, é que com esta esperança que nos próximos dias que seja resolvido, estava só à distância de um despacho superior, porque se não for resolvido de uma forma vai ser resolvido de outra, de uma forma bem mais musculada, nas próximas Reuniões de Câmara. -----

Então, o sentido de voto?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Nós aprovamos.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 8 - Ação Social Escolar - Plano de Transporte Escolar - Ano Letivo 2022/2023. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor:

“Proposta VPCM n.º 46/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

Entre as modalidades de apoios no âmbito da ação social escolar constam os transportes escolares; -----

São Atribuições do Município transportes, educação e ação social; -----

Compete à Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar, nomeadamente assegurar, organizar e gerir os transportes escolares; -----

O plano de transporte escolar é, a nível municipal, o instrumento de planeamento da oferta do serviço de transporte entre o local da residência e o local dos estabelecimentos de ensino da rede pública e contempla os alunos da educação pré-escolar, do ensino básico e do ensino secundário; -----

Pela primeira vez contempla os circuitos especiais que são agora competência da Câmara Municipal, nos termos da alínea d) do artigo 36.º do Decreto-lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro; -----

O plano de transporte escolar é elaborado pela Câmara Municipal e por ela aprovado após discussão e parecer do conselho municipal de educação; -----

Em reunião de 04 de julho o conselho municipal de educação analisou o plano de transporte escolar, ainda em ultimização a fim de contemplar toda a complexidade e dinâmica da rede escolar ainda não encerrada. Neste pressuposto, o documento mereceu parecer favorável da parte de todos os conselheiros presentes. -----

Independentemente de futuras revisões ou atualizações, impõe-se a aprovação do plano de transportes elaborado com base nas necessidades até agora conhecidas. --

Nesta conformidade, -----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e aprovação, ao abrigo dos seguintes diplomas legais: n.º 3 do artigo 3.º [Norma Revogatória] da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; alínea d) do artigo 3.º, alíneas c) d) e h) do n.º 2 do artigo 23.º e alíneas gg) e hh) do n.º 1 do artigo 33º do Regime

*Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
Artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 55/2009 de 2 de março; alínea d) do artigo 13.º do
Despacho n.º 8452-A/2015 de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado do
Ensino e da Administração Escolar; n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 21/2019,
o Plano Municipal de Transportes Escolares que se anexa.” -----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “No ponto oito queria apenas comentar aqui uma coisa: na página cento e sete, porque é que se introduziu aqui no ponto cinco, nos alunos abrangidos esta limitação de quem está a menos de três quilómetros do estabelecimento de ensino, porque é que se fez isto? -----

E, também, porque é que no ponto 6.1, alínea c), porque é que os alunos do ensino secundário têm que participar ao contrário dos outros dois escalões, do primeiro, segundo e terceiro ciclo e também dos alunos que estão ao abrigo da medida da educação inclusiva? Portanto, eu proporia que lhe fosse pago também a 100% aos alunos do ensino secundário, que fosse retirado da proposta os três quilómetros e gostaria de dizer o seguinte: Lisboa, neste momento, a Câmara Municipal oferece o transporte público gratuito a tudo o que se mexa, desde o ensino superior até ao primeiro ciclo e depois acima de sessenta e cinco anos, então porque é que a gente não há-de também oferecer isso? Porque é que Lisboa tem que ter sempre esta coisa, são os Fundos Comunitários que ficam em Lisboa, são os não sei quê que ficam em Lisboa, é o Estado que dá apoios a toda a gente desde que esteja em Lisboa. Então se esta gente tiver oportunidade de fazer aqui alguma coisa, também, pelo cidadão, eu diria gratuidade também para os indivíduos do ensino secundário, para os alunos do ensino secundário e seria bom pensarmos também no ensino superior para eles terem a gratuidade também para irem daqui, donde vivem, para o Politécnico.

Através do cartão de estudante, depois o procedimento logo se veria, mas era a minha proposta e eu gostaria que o Executivo pensasse nisto.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Já lá vamos a essa questão, eu pedia ao Professor Alfredo Madeira, até porque esta proposta foi aprovada no Conselho Municipal de Educação e pedia para que nos pudesse esclarecer esta questão que foi aqui levantada, a questão dos três quilómetros e a questão do ensino secundário.” -----

- **Alfredo Madeira, Chefe de Divisão:** “Sim. A questão dos três quilómetros decorre da Lei.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Decorre da Lei?” -----

- **Alfredo Madeira, Chefe de Divisão:** “Decorre da Lei. (...), agora a Lei obriga ao pagamento desde que a deslocação de casa até à escola seja superior a dois quilómetros, uma viagem de ida, uma viagem de volta, está na Lei. Está na Lei, por enquanto também, que os alunos do ensino secundário participem. A tendência é para a gratuitidade no futuro, porém falta publicar uma das portarias previstas no Decreto Lei 21/2019 que regulamenta exatamente a forma de financiamento ou futura forma de financiamento dos transportes escolares. Até este momento, estamos com a forma antiga que é através do fundo social municipal.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Certo. Quer dizer que nós...” -----

- **Alfredo Madeira, Chefe de Divisão:** “Relativamente à educação inclusiva era uma competência do Ministério da Educação, até à transferência das competências e passa a ser uma competência transferida para o Município.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “O que me está a dizer é que esta proposta vai até onde a Lei permitir, é isso?” -----

- **Alfredo Madeira, Chefe de Divisão:** “Está em conformidade com a Lei, sim.” --

- **Luís Couto, Vereador:** “Eu não estou a dizer isso, não estou a dizer se está em conformidade. A Lei só nos permite isto, não permite mais?” -----

- **Alfredo Madeira, Chefe de Divisão:** “Pois, essa é a minha dúvida, provavelmente nada impede que se pague a totalidade, mas isso será uma decisão. O texto está feito em conformidade com a Lei.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Certo, muito bem.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador, esclarecido?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Estou esclarecido. Gostaria muito que fossemos mais além nós...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador, todas estas questões, assim nós tomemos aqui uma decisão, terão sempre um impacto financeiro muito forte na Câmara Municipal da Guarda. Estão neste momento ou foi estabelecido um acordo, entre a ANMP e o Estado Central também, para a revisão do apoio dos transportes escolares, foi uma das matérias que entrou no acordo e que foi muito discutido entre os Municípios, ao longo dos últimos meses. -----

E, até porque nós estamos neste momento ou estaremos, dentro em breve, num processo de reestruturação completa dos transportes, por força do novo contrato que se espera que entre em funcionamento rapidamente e, depois aí sim, se farão as contas todas, função dos apoios todos que vêm, efetivamente, que virão, de facto do Ministério da Educação, dos fundos que apoiam estas matérias e as novas rotas e as novas paragens e novos horários, tudo isso terá que ser revisto, já quando tiver o novo concurso em funcionamento que esperemos que não atrase, digamos assim, e assim nós vamos ter que fazer uma revisão de toda esta situação.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Então, eu votarei favoravelmente agora e depois espero que no futuro se possa olhar para isto novamente e visitar isto.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Sobre esta matéria, fiquei aqui com alguma confusão e depois de ouvir o senhor Presidente, também sobre esta matéria, fiquei ainda mais confuso. Nós estamos a falar de ação social escolar, plano de transporte

escolar. Ora, as paragens e todo esse modelo dos transportes urbanos não tem a ver com esta proposta que está aqui, no meu entendimento. Mas, poderá ser explicado se não for assim. Portanto, nesta matéria eventualmente não tem cabimento a proposta do Partido Socialista, mas terá nos transportes públicos urbanos, de facto, e é uma matéria e uma discussão que já tem sido debatida há muito tempo a esta parte pelos autarcas do Interior, onde Lisboa e Porto têm de facto vantagens de gratuidade nos transportes públicos urbanos. E falando de transportes públicos urbanos, no futuro, poderemos passar a ter também para os estudantes do ensino superior essa gratuidade, no entanto, nesta matéria não, uma vez que entronca, como foi dito aqui naquilo que são os pressupostos legais, não vamos acrescentar nada e aprovamos. Obrigado.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 9 - Fornecimento de Produtos de Higiene e Limpeza para o Município da Guarda - Abertura de Concurso Público - Aprovação das Formalidades do Procedimento. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 218/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, foi efetuada a vistoria à empreitada, para efeitos de liberação parcial da caução e elaborado o respetivo auto de vistoria, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta, tendo-se verificado que: -----

- a) Os trabalhos se encontram executados em conformidade com as obrigações contratuais e legais do empreiteiro; -----
- b) Inexistência de defeitos da obra, da responsabilidade do empreiteiro. -----

Reportando ao atrás descrito e atendendo aos factos apresentados no auto de vistoria em anexo, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

Ao abrigo do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, a liberação da caução em 60%, considerando ser o segundo ano, após a receção provisória da empreitada, ocorrida a doze de dezembro de dois mil e dezanove.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Aprovo.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Aprovamos.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 10 - "Casa da Legião - Que Futuro" - Conhecimento à Câmara Municipal do Relatório de Ponderação do Procedimento de Consulta Pública.

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 224/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando-se que: -----

a) Na sequência do deliberado pelo executivo Municipal na sua reunião de 11 de abril de 2022, decorreu, entre 09 de maio de 2022 e 21 de junho de 2022, o procedimento de Consulta Pública, não vinculativa, sobre qual o destino e a estratégia de intervenção a adotar relativamente ao imóvel vulgarmente conhecido pela designação de “Antiga Casa da Legião”, imóvel este adquirido pelo Município da Guarda através de escritura publica realizada em 24 de novembro de 2020; -----

b) Que já se encontra concluído o respetivo Relatório do procedimento, elaborado pelos serviços técnicos da autarquia, o qual consta em anexo à presente proposta;

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal esta delibere desde já no sentido de tomar conhecimento do referido Relatório, e respetivas conclusões e que, atendendo às mesmas; delibere igualmente: -----

a) Promover a realização de um estudo sobre o eventual valor patrimonial do imóvel, estudo este a realizar por uma Comissão externa à Câmara Municipal, e que integre individualidades de reconhecido mérito no âmbito das matérias relacionadas com o património cultural -----

b) Proceder à instrução de um pedido de parecer junto da Direção Regional de Cultura do Centro sobre a viabilidade, e demais condições a respeitar, relativamente à intervenção pela qual se pronunciaram maioritariamente os participantes na consulta pública, neste caso quanto à designada “Proposta A”; -----

c) Proceder à divulgação do Relatório, acompanhado da presente proposta e deliberação que sobre a mesma venha a ser tomada, na página da internet da Município da Guarda; -----

d) Agradecer a colaboração todos quanto participaram neste exercício de democracia participativa, inédito na autarquia, bem com a forma cívica com o mesmo decorreu.”

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Só uma questão: esta Comissão já está pensada? Já se sabe quem são os ...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não, ainda não.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “A Associação Heréditas que é quem tem andado mais em cima deste problema e tem sugerido várias coisas, eu diria que seria importante que eles também participassem nisto, embora já se saiba qual é a posição deles, não é?”

Eles já o declararam claramente pelas tomadas de decisão, mas de qualquer maneira eles têm algum trabalho e algum com um estudo feito e seria importante eles também virem a fazer parte desta Comissão. Mas, eu aprovo.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Ficamos com esse apontamento. Muito bem.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente (...), o que está na proposta é confirmar o resultado da consulta ou é confirmar aquela que foi mais votada de acordo com o que a Câmara aqui colocou?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “O que está é dar conhecimento à Câmara do Relatório de Ponderação do Procedimento de Consulta Pública, primeiro ponto. Segundo ponto, é promover a realização de um estudo sobre o eventual valor patrimonial do imóvel, com a tal Comissão Externa e proceder à instrução de um pedido de parecer junto da DRCC – Direção Regional de Cultura do Centro, sobre a viabilidade e as demais condições a respeitar função daquilo que resultou da Consulta Pública. Depois é a divulgação do Relatório e o agradecimento a todos quantos participaram, digamos, nesta Consulta Pública.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “O trabalho está bem feito, nós aprovamos o que está aqui na proposta pelo trabalho realizado.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 11 - Reabilitação de Espaço Público - Rua das Flores - Bairro das Lameirinhas - Esclarecimentos, Erros e Omissões, Retificações e Alteração do Procedimento e Prorrogação do Prazo Fixado para a Apresentação das Propostas. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 223/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que, -----

1 – A Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 13.06.2022, deliberou a abertura do procedimento por concurso público da empreitada de “**Reabilitação de Espaço Público – Rua das Flores – Bairro das Lameirinhas**”; -----

2 – Em fase de esclarecimentos, retificação e alteração das peças procedimentais, nos termos previstos no artigo 50º do Código dos Contratos Públicos, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua atual redação, e no prazo previsto no artigo 6º do Programa de Procedimento, foram solicitados esclarecimentos e apresentada lista de erros e omissões; -----

3 – Na análise efetuada aos esclarecimentos e aos erros e omissões apresentados, o júri elaborou informação, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta, propondo ao órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do art.º 50º do CCP, a retificação das peças do procedimento; -----

Considerando ainda que, -----

4 – Os esclarecimentos irão ser efetuados após o termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, nos termos previstos no n.º 7 do art.º 50º, conjugado com o artigo 64º e o artigo 130º do Código dos Contratos Públicos; -----

5 – Nos termos da alínea b) do n.º 5 e n.º 7 do artigo 50º do Código dos Contratos Públicos, o órgão competente para a decisão de contratar é a Câmara Municipal. --

Reportando ao atrás descrito e atendendo à informação do júri em anexo, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

1 – A retificação e alteração das peças do procedimento, devendo as mesmas ser disponibilizadas a todos os interessados e anexadas às peças do procedimento, nos termos do artigo 50º do Código dos Contratos Públicos; -----

2 – A aceitação de erros e omissões, nos termos do artigo 50º do Código dos Contratos Públicos; -----

3 – A prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas por 9 dias, nos termos previstos no n.º 7 do artigo 50º, conjugado com o artigo 64º e artigo 130º do Código dos Contratos Públicos.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Favorável.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável também.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 12 - Execução da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas em Quinta de Cima e Vila Mendo (Subsistema de Saneamento de Vila Fernando) - Quinta de Cima - Liberação Parcial de Caução. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 218/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, foi efetuada a vistoria à empreitada, para efeitos de liberação parcial da caução e elaborado o respetivo auto de vistoria, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta, tendo-se verificado que: -----

a) Os trabalhos se encontram executados em conformidade com as obrigações contratuais e legais do empreiteiro; -----

b) Inexistência de defeitos da obra, da responsabilidade do empreiteiro. -----

Reportando ao atrás descrito e atendendo aos factos apresentados no auto de vistoria em anexo, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

Ao abrigo do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, a liberação da caução em 60%, considerando ser o segundo

ano, após a receção provisória da empreitada, ocorrida a doze de dezembro de dois mil e dezanove.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Presumo que o ponto doze ao ponto dezasseis, é tudo liberações parciais de caução.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Sim, eu sou favorável a tudo.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Também.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 13 - Execução da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas em João Bragal de Cima e João Bragal de Baixo (Subsistema de Saneamento de Casal de Cinza) - Liberação Parcial de Caução. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 221/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, foi efetuada a vistoria à empreitada, para efeitos de liberação parcial da caução e elaborado o respetivo auto de vistoria, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta, tendo-se verificado que: -----

a) Os trabalhos se encontram executados em conformidade com as obrigações contratuais e legais do empreiteiro; -----

b) Inexistência de defeitos da obra, da responsabilidade do empreiteiro. -----

Reportando ao atrás descrito e atendendo aos factos apresentados no auto de vistoria em anexo, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

Ao abrigo do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, a liberação da caução em 60%, considerando ser o segundo

ano, após a receção provisória da empreitada, ocorrida a doze de dezembro de dois mil e dezanove.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 14 - Reabilitação do Reservatório do Apeadeiro da Benespera e Execução de Ligações às Conduas Existentes - Liberação Parcial de Caução. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 222/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, foi efetuada a vistoria à empreitada, para efeitos de liberação parcial da caução e elaborado o respetivo auto de vistoria, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta, tendo-se verificado que: -----

a) Os trabalhos se encontram executados em conformidade com as obrigações contratuais e legais do empreiteiro; -----

b) Inexistência de defeitos da obra, da responsabilidade do empreiteiro. -----

Reportando ao atrás descrito e atendendo aos factos apresentados no auto de vistoria em anexo, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, a liberação da caução em 30%, considerando ser o primeiro ano, após a receção provisória da empreitada, ocorrida a vinte e nove de outubro de dois mil e vinte.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 15 - Reabilitação de Passagens Hidráulicas na Ribeira das Cabras - Pós Incêndios 2017 - Liberação Parcial de Caução. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 220/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, foi efetuada a vistoria à empreitada, para efeitos de liberação parcial da caução e elaborado o respetivo auto de vistoria, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta, tendo-se verificado que: -----

- a) Os trabalhos se encontram executados em conformidade com as obrigações contratuais e legais do empreiteiro; -----
- b) Inexistência de defeitos da obra, da responsabilidade do empreiteiro. -----

Reportando ao atrás descrito e atendendo aos factos apresentados no auto de vistoria em anexo, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

Ao abrigo do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, a liberação da caução em 60%, considerando ser o segundo ano, após a receção provisória da empreitada, ocorrida a vinte e cinco de novembro de dois mil e dezanove.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 16 - Conservação de Pavimentos - Liberação Parcial de Caução. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 219/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, foi efetuada a vistoria à empreitada, para efeitos de liberação parcial da caução e elaborado o respetivo auto de vistoria, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta, tendo-se verificado que: -----

a) Os trabalhos se encontram executados em conformidade com as obrigações contratuais e legais do empreiteiro; -----

b) Inexistência de defeitos da obra, da responsabilidade do empreiteiro. -----

Reportando ao atrás descrito e atendendo aos factos apresentados no auto de vistoria em anexo, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

- Ao abrigo do disposto nas alíneas a), b), c) e d) do n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, a liberação da caução em 90%, considerando ser o quarto ano, após a receção provisória parcial da empreitada, ocorrida a seis de dezembro de dois mil e dezassete; -----

- Ao abrigo do disposto nas alíneas a), b) e c) do n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, a liberação da caução em 75%, considerando ser o terceiro ano, após a receção provisória parcial final da empreitada, ocorrida a onze de maio de dois mil e dezoito.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de excecutoriedade imediata.-----

Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e quatro minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente, e por mim, Octávio Lúcio Morgado dos Santos Duarte, Técnico Superior, que a subscrevi.-----